



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO N° 676 – P

Palmas, 06 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei n° 45/2023, originário do Projeto de Lei n° 80/2023, anexado ao Projeto de Lei n° 114/2023, de autoria do Deputado Luciano Oliveira, com coautoria da senhora Deputada Professora Janad Valcari, que altera a Lei 3.824, de 17 de setembro de 2021, que "Institui o Passaporte Equestre", e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RECUBI, 06/07/2023
Mau Sen Mau

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente